



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1328

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |
| Outros Atos | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1328

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.692, DE 28 DE JUNHO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotado no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Clara Sábio Cantieri**, lotado no cargo de Engenheira Civil, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 077/2022, Tomada de Preços nº 004/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 8.693, DE 28 DE JUNHO DE 2022

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Maria Helena Alves Soto**, lotada no cargo de

Encarregada do Setor de Merenda Escolar, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 131/2022, Dispensa nº 066/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1328

Página 3 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|--------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-107-000002-1-3 | DATA DE VALIDADE: 27/06/2023 |
| Nº PROCESSO: 1477/2017 | DATA DO PROTOCOLO: 10/06/2022 |
| Nº PROTOCOLO: 511/2022-VISAM | |
| SUBGRUPO: FABRIL | |
| AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1071-6/00 FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO | |
| OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | |
| DETALHE: | |
| RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIONERGIA S.A. | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO | |
| CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71 | |
| LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER | NÚMERO: s/n |
| COMPLEMENTO: km 30 predio 2 sala B | |
| BAIRRO: Zona Rural | |
| MUNICÍPIO: GUARARAPES | |
| CEP: 16700-000 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | |
| RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| CPF: 47910704615 | UF: |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON RICARDO SALATA | CONSELHO REGIONAL: CRQ |
| CPF: 25942188807 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04361759 | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA MARIA DO LAGO FRANCHETTO | CONSELHO REGIONAL: CRQ |
| CPF: 21409104869 | UF: SP |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04365664 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1328

Página 4 de 6

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|-------------------------------------|
| Nº CEVS: 351820601-107-000002-1-3 | DATA DE VALIDADE: 27/06/2023 |
| CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS | |
| CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO | FABRICAR |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

27/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1328

Página 5 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

| LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
|--|---|
| Nº CEVS: 351820601-863-000134-1-2 | DATA DE VALIDADE: 28/06/2023 |
| Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 510/2022 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO | DATA DO PROTOCOLO: 10/06/2022 |
| DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO | |
| RAZÃO SOCIAL: VITERRA BIONERGIA S.A. NOME FANTASIA: UNIDADE NOVA UNIALCO CNPJ / CPF: 68.316.801/0025-71 LOGRADOURO: Estrada VICINAL ANGELO ZANCANER COMPLEMENTO: BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB: | CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: S/N UF: SP |
| RESPONSÁVEL LEGAL: MARIE JOSEPH JEAN GERARD LESUR CPF: 47910704615 Nº INSCR. CONSELHO PROF: | CONSELHO REGIONAL: N/A UF: |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIO KENDY OKADA CPF: 28894446867 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 125076 | CONSELHO REGIONAL: CRM UF: SP |

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/06/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1328

Página 6 de 6

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a conselheira suplente, senhora Maristela Souza da Costa Batista, RG 63.001.734-7, para assumir o cargo de conselheiro tutelar pelo período de 04 de julho a 02 de agosto, em virtude das férias da Conselheira Tutelar Angelina Bezerra Bispo, RG 29.431.533-0.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de junho de 2022

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

.....